



ACBR – ASSOCIAÇÃO CASA DOS BEIRÕES NO RIBATEJO

Rua Joaquim Caetano Frazão, Nº 11
2005 – 506 Santarém

CONTRIBUINTE Nº 510 702 880

35

ATAS

Ata número trinta e quatro

Aos dezanove dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu o Conselho Fiscal, na sede da Associação ACBR – Associação Casa dos Beirões no Ribatejo, sita na Rua Joaquim Caetano Frazão, número onze, em Santarém, ao abrigo do artigo cinquenta e três, dos estatutos da referida Associação, para apreciar e dar o parecer sobre o relatório de gestão e contas da Direção relativo ao exercício findo em 31.12.2025 e que será presente à Assembleia Geral, em vinte e oito de março de dois mil e vinte e seis.

Estiveram presentes, Luís Manuel de Matos Fazenda dos Reis, como presidente, Clara de Jesus Lucas de Abreu, como secretário e Luís António Lourenço Óscar Melo e Castro, como relator. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Fiscal aproveitou para fazer uma síntese do que foi a atividade fiscalizadora deste órgão durante o ano de 2025, e do trabalho realizado em ordem à apreciação dos documentos incluídos na ordem de trabalhos, designadamente, o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, o Mapa de Fluxos de Caixa, o Balancete Analítico, assim como todos os documentos que suportam as operações, referentes ao exercício do ano anterior e findo a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Após reflexão sobre o conteúdo dos documentos em apreço, o Presidente apresentou a seguinte proposta:

Relatório

- Nos termos dos estatutos e do mandato que nos conferiram submetemos à vossa apreciação o nosso relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e o parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pela Direção da ACBR – Associação Casa dos Beirões no Ribatejo, relativamente ao período findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

- No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Associação tendo recebido todo o apoio da Direção e todos os esclarecimentos solicitados.

- No âmbito das nossas funções verificámos que:

a) As Demonstrações Financeiras foram preparadas tendo por base uma contabilidade organizada de acordo com as disposições legais em vigor no nosso país;

b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados às circunstâncias e estão de acordo com a norma contabilística e de relato financeiro aplicável no nosso país às Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL);



ATAS

- c) O mapa de Demonstração de Resultados evidencia um resultado líquido positivo de 107.329,01€, o que representa um crescimento muito significativo, face ao do ano anterior;
- d) É indicado o ativo com o valor de 1.151.694,95€;
- e) A correspondente origem de fundos é constituída, na sua quase totalidade, pelas rubricas de fundos patrimoniais (1.060.388,37€, equivalentes a cerca de 93% do ativo), sendo reduzido o passivo (passivo de 91.306,58€);
- f) De realçar as contas de receitas correntes, onde se verifica, face ao ano anterior, um crescimento das quotas em cerca de 41%, para os 18.640,00€ e um montante de 72.130,42€, nos eventos anuais, demonstrativo do trabalho realizado pela Direção e ainda a obtenção de um subsídio de entidades públicas de 89.076,64€.

Procedemos à análise do Relatório de Gestão tendo concluído que o mesmo é suficientemente esclarecedor, evidenciando os aspetos mais significativos e a proposta de aplicação dos resultados enquadra-se no projeto em curso na Associação.

Parecer:

Em face do exposto, somos do parecer que a Assembleia:

- Aprove o Relatório de Gestão da Direção, bem como as Demonstrações Financeiras por esta apresentada;
- Aprove a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção;

Nota final:

Cabe ao Conselho Fiscal, mais uma vez, enaltecer a Direção pelo cuidado que tem revelado na gestão criteriosa e cautelosa dos fundos e das atividades da Associação.

Tal como temos anteriormente dito, continuamos a apelar para que a Direção mantenha esse cuidado e tenha uma especial atenção e cautela nos projetos, financiamentos e desenvolvimentos que se encontram autorizados ou em curso, procurando soluções credíveis, mensuráveis e enquadráveis na razão e capacidade da Associação. Face à aprovação do projeto para construção do complexo social e à adjudicação da obra, voltamos a recomendar que haja, por parte da Direção, um acompanhamento criterioso e rigoroso da mesma, de modo a fazer cumprir os prazos estipulados e precaver eventuais derrapagens orçamentais.

Da reunião efetuada, lavra-se a presente ata que após ser lida em voz alta, vai por todos ser assinada.